

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR EMAIL Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

A Prefeitura Municipal de Iporã – PR, por meio da Secretaria de gestão de frotas de veículos, patrimônio, identificação e junta militar, torna público o cancelamento parcial da Dispensa por e-mail nº 035/2025, instaurado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal.

Lote 02 que tem como objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unt	Valor total
2	Diária	150	Contratação de mão de obra de veículos, conforme demanda do Município. Plantão: De quarta-feira a sábado.	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
TOTAL					R\$ 25.250,00

A presente desistência ocorre por **motivos de ordem administrativa e operacional**, os quais impossibilitam, neste momento, o atendimento integral das condições estabelecidas no processo, não havendo qualquer intenção de causar prejuízo à Administração Pública.

O procedimento foi revogado com base no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Cancelamento e Parecer Jurídico constantes nos autos.

Iporã – PR, 17 de Dezembro de 2025.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal